



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 054/93 - de 09 de setembro de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal GIL MAR SZABLEVSKI, nomeado pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 06 de setembro de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de setembro de 1993.


Enio Valdir Seni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de setembro de 1993.


Vicente Mycke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12728
de 14/09/93, pág. n.º 16